



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 583, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

(Revogado pelo Decreto nº 1.224, de 11/04/2016)

~~Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2. da Clausula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São nomeados para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, os seguintes representantes:~~

~~I – José Roberto Torres Gomes - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;~~

~~II – Marcílio Guilherme Ávila – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas